



## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 002/2019 - CPL

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção, atualização e hospedagem de dados do site e portal da transparência da Administração Pública Municipal, bem como manutenção do sistema eletrônico de acesso a informação e-SIC, incluindo a consultoria, suporte e treinamento.

Aos vinte e oito dias do mês de Janeiro de 2019 às 08:00 hs (oito horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, Prefeitura de João Lisboa - MA, se fez presente o Pregoeiro Municipal Marcos Venício Vieira Lima e os membros da equipe de apoio. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceu a empresa **M. DA S. MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA**, representada pelo Sr. Mizaél da Silva Mesquita, portador da cédula de identidade de nº 0322741920065 SESP-MA. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento da participante, bem como a declaração de cumprimento das exigências habilitatórias, verificando-se a regularidade de representação da licitante. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes às propostas de preços e documentos habilitatórios. Aberto o envelope atinente à proposta de preços, fora promovida a verificação da conformidade da mesma com o termo de referência e edital. Na oportunidade, em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto à licitante, ocasião em que a mesma esclareceu acerca da impossibilidade de propor menores preços ante a reduzida margem de lucros auferida. Dessarte, é declarada vencedora da fase de proposta de preços a licitante **M. DA S. MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA**, com o preço total proposto de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Aberto o envelope correspondente aos documentos habilitatórios da licitante e uma vez analisados, a mesma é declarada habilitada. Assim, é declarada vencedora do certame **M. DA S. MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA**, com o preço total proposto de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Mais uma vez em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro obter proposta mais vantajosa junto à licitante, sendo certo que a mesma reiterou acerca da impossibilidade de propor menores preços pelo fundamento acima exposto. A licitante renuncia expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no presente certame. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Marcos Venício Vieira Lima, lavrei e assino a presente ata com a licitante.

  
Marcos Venício Vieira Lima  
Pregoeiro

  
M. DA S. MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA